SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO
amupe

Pernambuco , 21 de Janeiro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVII | Nº 4017a - Edição Extraordinária

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE
DIRETORIA EXECUTIVA
BIÊNIO 2025/2027

PRESIDENTE:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:
Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu
2º SECRETÁRIO:
Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda
1º TESOUREIRO:
Ruben de Lima Barbosa - Panelas
2º TESOUREIRO:
Elioenai Dias Santos Filho - Cabrobó
SECRETÁRIA DA MULHER:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada
SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:
Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:
1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama
2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:
1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão
2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba
3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Local,

CONSIDERANDO que a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1152/2025 de exoneração da servidora Iolanda de Oliveira Silva, bem como a produção de todos seus efeitos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.Cumpra-se.

Brejo da Madre de Deus/PE, 20 de janeiro de 2026.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:EDDF7235

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA DO IPOJUCA - torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia **26/01/2026 às 14h00min, COTAÇÕES DE PREÇOS** para a contratação de empresa especializada na contratação de serviço implementação de programa de estágio (programa municipal de qualificação e promoção de oportunidades para inserção no mercado de trabalho) em conformidade com a lei federal no 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais regulamentos aplicáveis, contemplando a inclusão da qualificação profissional através de cursos em formato “online”, formações presenciais, consultoria pedagógica, e serviços de intermediação de estudantes entre a Prefeitura Municipal do Ipojuca/PE e as instituições de ensino com fornecimento de plataforma digital para gerenciamento integrado dos processos de acompanhamento, concessão e pagamento de bolsas. As empresas interessadas poderão solicitar através do e-mail: cotacao.sad@ipojuca.pe.gov.br

Maiores informações na Sede da Prefeitura, Secretaria de Administração**,** situada na Rua Cel. José de Souza Leão, S/N – Centro – Ipojuca – PE, CEP: 55.592-000, ou através do Fone: 3551-1146/1156, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Ipojuca/PE, 20/01/2026

IVONE MARIA DA SILVA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Renato Martins Margalhães
Código Identificador:A86F03C0

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SAD Nº 02 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico municipal, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão de Heteroidentificação destinada à verificação da autodeclaração racial de candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas, na Prefeitura Municipal do Ipojuca, nos termos da legislação vigente e do edital do certame;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a efetividade das políticas de ações afirmativas, a transparência, a isonomia e a prevenção de fraudes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Heteroidentificação destinada à verificação da autodeclaração racial de candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas, Prefeitura Municipal do Ipojuca, nos termos da legislação vigente e do edital do certame.

Art. 2º Designar os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Heteroidentificação destinada à verificação da autodeclaração racial de candidatos que concorrem às vagas reservadas a pessoas pretas e pardas:

Matrícula	Servidor	Órgão
5277	GILDANIA JAMARRI PINTO BARROS	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
80333	PEDRO JOSE DA SILVA JUNIOR	GABINETE DO PREFEITO
80065	LIGIA NEVES DE FRANCA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
82443	KAYLANE KETYLLYN GOMES DE SANTANA	SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO
80813	JADIAEL SILVA DE BRITO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Ipojuca, 20 de janeiro de 2026.

IVONE SILVA
Secretária de Administração do Município do Ipojuca

Publicado por:
Renato Martins Margalhães
Código Identificador:58CC6EC8



